



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 355/2015-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 28 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº. 066/2015, de autoria dos Vereadores Reinaldo César Christiano, Onório Francisco Anhesim, Sérgio Donizete Ferreira, Ian Francisco Zanirato Salomão, César Kikei Kahinohana e Vilma Lucilene Bertho Alvares, que requer informações sobre a participação do município de Paraguaçu Paulista em relação a Reuniões do Programa para Melhorias da Educação.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos relacionados nos itens 1, 2 e 3, encaminhamos as informações apresentadas pelo Departamento Municipal de Educação, constantes da documentação anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/SMBR/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
20.281 29/07/2015 09:56:10
Responsável: *JAP*



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – Cep: 19700 -000 Fone: (18) 3361 8440

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-00

e-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

"Para se ter sucesso dois itens são importantes: a paixão pelo que se faz e o trabalho em equipe."

Em 16 de julho de 2015

Ofício nº 177/2015

Assunto: Resposta ao memorando nº 047/2015.- ALEGIS - *REQ. 066/2015.*

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao Memorando em epígrafe, temos a informar:

1. O Gestor do Departamento Municipal de Educação tem conhecimento da realização do Programa. Não é de seu conhecimento que o mesmo é realizado a cada 15 dias;
2. Não é de conhecimento a presença ou a ausência do Sr. Prefeito no dia da abertura do curso;
3. Não temos representante do Departamento Municipal de Educação participando do curso. Para participação há a necessidade de assinatura de Termo de Adesão pelo Sr. Prefeito.

Atenciosamente,

Sandra Maria Bonan Renólio

RG 6.068.637

Diretora do Depto de Educação

Excelentíssimo Senhor
Ediney Taveira Queiroz
DD Prefeito Municipal
PARAGUAÇU PAULISTA/SP